

PORTARIA Nº 1756 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO;

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.


A estrutura multicâmpus requer a integração e interação dos servidores que atuam na área da Assistência Estudantil, em consonância com as diretrizes emanadas pela Pró-Reitoria de Ensino, através da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais – PROENS/DAES.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento de até 20 (vinte) servidores para a Reunião de Avaliação e Planejamento 2015 da Assistência Estudantil a ser realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2014 na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Reitor Substituto